

## FUNDO DE PENSÕES DA TDP – TELEDIFUSORA DE PORTUGAL, S.A.

### Declaração de Princípios da Política de Investimento

29 de outubro de 2021

#### 1. Objetivos de Investimento

A Política de Investimento do Fundo de Pensões tem como principal objetivo o crescimento do capital investido numa perspetiva de médio/longo prazo, a fim de se obter uma taxa sustentável de retorno do capital que permita uma adequada cobertura das responsabilidades. O Fundo é gerido de forma a proteger, a prazo, o respetivo valor patrimonial, em benefício dos participantes e beneficiários.

#### 2. Estratégia seguida em matéria de afetação de ativos

A estratégia de investimento foi delineada com base em estudos de gestão conjunta de ativos e responsabilidades, assentes em critérios de segurança, rentabilidade, diversificação e dispersão, entre outros, cujas orientações centrais estão incorporadas na Política de Investimento.

A estratégia de investimento definida para o Fundo de Pensões, para além da adequação à natureza das responsabilidades em financiamento, incorpora ainda um conjunto de orientações e restrições específicas, com o objetivo de mitigar os riscos subjacentes e assegurar um elevado nível de liquidez dos ativos.

A carteira do Fundo é constituída essencialmente por investimentos nos mercados acionista e obrigacionista, com elevado grau de diversificação geográfica.

As linhas gerais da Política de Investimento são revistas com uma periodicidade máxima de três anos, sendo os investimentos realizados no âmbito da gestão do Fundo de Pensões sujeitos a avaliações periódicas.

#### 3. Gestão de riscos

A carteira de ativos do Fundo de Pensões, para além de observar as restrições e limites prudenciais previstos na Política de Investimento e na legislação em vigor, é sujeita a procedimentos de controlo de riscos e monitorização regulares.

Identificam-se como principais riscos e mecanismos de avaliação, os seguintes:

- **Risco de Mercado:** definido genericamente como aquele que resulta de variações adversas nos preços e condições dos mercados onde o Fundo detém ativos, apresenta os sub-riscos que se passam a descrever:
  - **Risco de Variação de Preço:** medido pelo impacto das variações dos mercados acionista e obrigacionista;
  - **Risco de Utilização de Produtos Derivados:** avaliado pelo controlo do nível de exposição a estes produtos;
  - **Risco de ALM (Asset Liability Modeling):** determinado pelos impactos no nível de financiamento do Fundo das variações nos mercados obrigacionista e acionista, dado a gestão não ser efetuada numa perspetiva de cashflow matching;
  - **Risco de Taxa de Juro:** possibilidade de desvalorização dos ativos por movimentos adversos na taxa de juro. Avaliado pela medição da duration dos segmentos de obrigações;
  - **Risco cambial:** decorre da exposição a diferentes moedas face ao Euro. Encontra-se mitigado pela política de cobertura cambial, que estabelece limites máximos de exposição individual por divisa que não o Euro, sujeitos a monitorização, observando, em paralelo, o limite global de 30% regulamentarmente estabelecido.
- **Risco de Crédito:** resultante de alterações na situação creditícia dos emitentes cujos títulos integram a carteira do Fundo e das contrapartes utilizadas em operações, sendo estabelecidos critérios de ratings mínimos. A sua avaliação é realizada pela monitorização dos ratings e respetivos níveis de exposição.
- **Risco de Concentração:** definido como aquele que resulta de elevada exposição a um ativo, entidades do mesmo grupo económico, zonas geográficas ou classes de ativos. Encontra-se mitigado pelo elevado nível de diversificação da carteira.
- **Risco de Liquidez:** traduz-se na dificuldade em concretizar vendas não programadas de ativos e é avaliado pelo grau de liquidez dos ativos detidos em carteira, que obedece a critérios rigorosos estabelecidos na Política de Investimento do Fundo.

O Sistema de Gestão de Riscos funciona em estreita ligação com o Sistema de Controlo Interno, assegurando a monitorização da Política de Investimento, na qual, com exceção do sub-risco de Asset Liability Modeling (ALM), se encontram enquadrados os principais riscos afetos aos ativos em carteira.

São monitorizadas a rentabilidade do Fundo e das diferentes classes de ativos e veículos de investimento, incluindo a respetiva atribuição de desempenho por segmento de investimento, bem como a volatilidade global.

A gestão do risco de investimento é ainda complementada com a realização de análises VaR – Value-at-Risk).

#### 4. Consideração de fatores e riscos ambientais, sociais e de governação

Os riscos não financeiros, designadamente os associados a fatores ambientais, sociais e de governação não se encontram, de momento, contemplados nas orientações de composição e seleção de ativos da Política de Investimento do Fundo de Pensões, cuja última revisão ocorreu em junho de 2020.

Contudo, a Sociedade Gestora reconhece a crescente importância dos fatores ambientais, sociais e de governação, sendo expectável que estes venham gradualmente a ser incorporados nos elementos objeto de ponderação para efeitos da tomada de decisões de investimento.